



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
Seção de Licitações e Contratos

Publicado em 17/03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N.º 22/2014 ~~DOI nº 51, Seção 3, Pág. 165~~

A UNIÃO, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO CEARÁ, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Praça General Murilo Borges, 01, Centro, CEP 60.035-210, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob nº. 05.424.487/0001-53, representada neste ato pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Doutor LEONARDO RESENDE MARTINS, no uso de suas atribuições, nos termos do que dispõem a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17/07/02, o Decreto nº. 7.892, de 23/01/2013, e suas alterações, e os Decretos nº. 5.450/2005 e 3.555/2000, resolve registrar os preços e demais condições resultados do Pregão Eletrônico nº. 04/2014 – RP, Processo Administrativo nº. 2608/2013, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e consoante as demais cláusulas que se seguem:

Ficam a seguir registrados os dados da empresa fornecedora:  
Empresa: LIA MARNIELLE M. DE CASTRO  
CNPJ: 13.729.711-0001-43  
Endereço: Rua Um H, nº 59, Tabapuá/CE, CEP 61.635-100  
Telefone: 85 3011.5770  
E-mail: 3lcomercial@gmail.com

Representante: Lia Marnielle Matos de Castro  
CPF: 652.487.203-34  
RG: 9901034616, SSP/CE

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

1.1. Os preços registrados são os a seguir relacionados, conforme termo de referência:

Lote	Unid.	Qtd.	Descrição do Bem	Preço Unitário	Preço Total
20	Unid.	2.000	Refil de higienizador sanitário líquido, com capacidade de 50ml. Fragrância: campos de lavanda ou jasmim, contendo água, alcalinizante, coadjuvantes, ácido dodecil benzeno sulfônico, controlador de espuma, preservante, espessante, perfume, corantes e solventes. O produto deve apresentar notificação na ANVISA/MS. Com validade mínima de 20 meses, a partir da data da entrega. Marca: Sany	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA**

2.1. Formam o cadastro de reserva os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

2.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.3. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.4.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.4.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.4.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.4.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

3.4.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 3.4.1, 3.4.2 3.4.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.5.1. por razão de interesse público; ou

3.5.2. a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS ADESÕES

4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e nos termos do Decreto 7.892/2013;

4.1.1. A consulta para adesão deverá ser dirigida ao Diretor do Foro, na Secretaria Administrativa, no endereço Praça Murilo Borges, nº 01, 6º Andar- Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.035-210, [secad@ifce.jus.br](mailto:secad@ifce.jus.br), telefone 85 3521.2713, 2712;

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais por adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador;

4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas sujeitarão a Fornecedora às sanções da Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo;

5.2. Estará a Fornecedora sujeita às seguintes penalidades, de aplicação independente e cumulativa, sem prejuízo de outras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores:

5.2.1. Nos casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório, fique a Contratada sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

I – advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

II – multas e suas consequências, conforme discriminado a seguir:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do item empenhado por dia de atraso na entrega do objeto contratado, aplicável até o 30.º (trigésimo) dia corrido, sendo que a partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia corrido será aplicado o previsto na alínea “c” deste inciso;
- b) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item empenhado por dia de atraso, devido à inexecução parcial pela demora na entrega do objeto;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item empenhado, devido a não entrega do objeto conforme as especificações, não eximindo a CONTRATADA da entrega do material nas condições especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA;
- d) multa de 10% (dez por cento) em decorrência da não entrega de itens empenhados, sobre o valor do referido item, havendo o correspondente cancelamento dos itens do empenho não entregues;

**5.2.2** Os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendidos, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.3.** As multas de que tratam os itens anteriores serão creditadas à Conta do Tesouro da União, e serão exigidas administrativa ou judicialmente, através do rito executivo fiscal (Lei n.º 6.830/80), com todos os seus encargos;

**5.4.** A imposição de multa ou qualquer outra penalidade não impede que a Administração rescinda unilateralmente esta ARP.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**6.1.** - Esta Ata de Registro de Preços terá validade de **doze meses**, a partir da data de sua assinatura.

**6.2.** - A partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, a FORNECEDORA se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1 A CONTRATADA** compromete-se, durante a vigência Contratual a:

I – entregar **OS MATERIAIS SOLICITADOS** pelo supervisor do Setor de Almoxarifado, de acordo com as exigências estabelecidas pelo TERMO DE REFERÊNCIA:

**I a)** terá o prazo de **30(trinta)dias**, a partir do dia subsequente do envio da **NOTA DE EMPENHO** através de correspondência eletrônica via **E-MAIL** pela Contratante;

**I b)** manter sempre atualizado o **E-MAIL**, fornecido na época de seu cadastramento durante toda a vigência contratual, para fins de recebimento de **NOTA DE EMPENHO**;

II – providenciar o imediato complemento ou substituir o material que apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no "Código de Defesa do Consumidor" ou, ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar impréstável para o uso;

III - disponibilizar os telefones, correio eletrônico e fax para contato em caso de necessidade, comunicando à **CONTRATANTE** quaisquer alterações;

IV - responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

V – respeitar o sistema de segurança da **CONTRATANTE** e fornecer todas as informações solicitadas pelo mesmo, devendo ainda, os seus empregados ou prepostos apresentarem-se devidamente identificados por crachá e/ou uniforme da empresa;

VI - manter durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

#### **7.2 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.2.1.** Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º. 8.666/93, o objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações contratadas;

b) **DEFINITIVAMENTE**, por Servidor do Setor de Almoxarifado ou Comissão instituída através de portaria para verificação e de acordo com as exigências das cláusulas editalícias, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação do material.

7.2.2. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com o contratado, ou seja, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.

**CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 – Após aprovação do Diretor de Secretaria Administrativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Setor de Almoxarifado, telefone 85 3521.2726.

Assim, por estarem as partes ajustadas, rubricam e assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

  
LEONARDO RESENDE MARTINS  
Juiz Federal Diretor do Foro

Testemunha  
Nome: *Christy R. Ladeira*  
CPF: *657.128.893-15*

PELA(S) FORNECEDORA(S)

  
Lia Marnielle Matos de Castro  
Representante legal

Testemunha  
Nome: *[Signature]*  
CPF: *192.866.194-12*

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
 NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

**SETOR DE ALMOXARIFADO**

**PA**      **/2014**      Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

**ORDEM OU PEDIDO DE FORNECIMENTO  
 NOTA DE EMPENHO n.º \_\_\_\_/2014**

**EMPRESA:**  
**CNPJ :**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	P. UNIT.
<b>VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO</b>				<b>R\$ XXXX</b>

**Jossê Holanda de Oliveira**  
 Supervisor do Setor de Almojarifado





GÊNCIA: 180 dias. Dotação Orçamentária: Convênio de Cooperação Mútua entre a JFBA e a CEF. Preço mensal: R\$30.555,10. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (art. 24, IV). INs 02/08 e 02/10-MPOG, Resolução 169/13-CNJ, IN 01/13-CJF e PA 1238/14-JFBA. Ass. em 11/03/14.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TA Contrato 64/12. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dra. Aroli Márcil Duarte). CONTRATADA: AVANT INFORMATICA LTDA-ME (Sr. Tiago da Silva Chagas). OBJETOS: Diante da CCT SINDADOS-BA 2013/2014: a) repactuação do preço, passando de R\$ 36.814,32 p/ R\$ 54.140,94 mensais, com início 01/05/13; b) alteração da jornada de trabalho p/ 30 horas semanais. Dotação Orçamentária: Convênio de Cooperação Mútua entre a JFBA e a CEF. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PA 6473/13-JFBA. Ass. em 10/03/14.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2014 - UASG 090012

Nº Processo: 1.050/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de impressão de revistas jurídicas, conforme descrição detalhada no edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/03/2014 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SOLONEY LOPES VALOIS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 14/03/2014) 090012-00014-2014NE000078

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 58/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 754/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário - armários, mesas, estações de trabalho e gaveteiros.

CLECIO BEZERRA NUNES JUNIOR  
Diretor

(SIDEAC - 14/03/2014) 090022-00001-2014NE000083

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº052/2011. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: MANOEL FOCK NETO. OBJETO: acréscimo da área locada e do valor mensal a ser pago a partir de 01/03/2014. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 687/2011 - MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Geraldo Caxeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Manoel Fock Neto, pelo Contratado.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ DIRETORIA DO FORO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 090005

Nº Processo: 1251/2013-JFPI. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços mensais e contínuos de Operação e controle do Sistema de Ar Condicionado Central do edifício-sede da Justiça Federal do Piauí, localizada na Av. Miguel Rosa, 7315 Sul, e Manutenção preventiva e Corretiva dos componentes do referido sistema, elencados no Anexo I, com assistência programada, abrangendo cobertura contra defeitos resultantes do uso contínuo e tratamento químico corretivo e preventivo do sistema de água de condensação gelada, com fornecimento de toda a mão-de-obra, serviços, materiais de uso normal, produtos químicos a serem utilizados no sistema de água, acessórios e os equipamentos necessários a perfeita execução do contrato, exceto os compressores e as placas eletrônicas dos chillers e splits, que caso sejam danificados, serão fornecidos pela contratante, desde que fique comprovado que não tenha havido negligência por parte da contratada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/03/2014 de 08h00 às 15h00. Endereço: Avenida Miguel Rosa, Nº. 7315 - Bairro: Redenção, TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/03/2014 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.jfpi.jus.br](http://www.jfpi.jus.br)

ROBERTA DA SILVA FREIRE  
Pregoeira

(SIDEAC - 14/03/2014) 090005-00001-2014NE000093

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014031700252

#### 2ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DO FORO SECRETARIA-GERAL SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

#### AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro resolve aplicar à empresa ENZO PARCERIAS COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - ME (CNPJ nº 17.310.936/0001-11), a penalidade de MULTA DE 30% (TRINTA POR CENTO), com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da anulação de irregularidades ocorridas no Pregão nº 110/2013. Nota de Empenho nº 2013NE000289, mediante processo administrativo nº RJ-EOF-2013/0791.02.

LUIS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES  
Coordenador de Compras

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

PROCESSO JFES-EOF-2014/00063  
OBJETO: Fomento e instalação de forno em placas de poliestireno expandido, marca de referência Isoform®, que não propague chamas, estruturados em perfil de aço galvanizado, tirantes rígidos e subestrutura de fixação metálica.  
DATA E HORA DA ABERTURA: 01/04/2014, às 13h.  
LOCAL: No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
OBS: Cópia do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br). Maiores informações pelo tel. (027) 3183-5105 e fax 3183-5094.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

PROCESSO JFES-EOF-2013/00451  
OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de link de acesso dedicado à Internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com as condições e características estabelecidas nesta especificação, interligando a Sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Espírito Santo à Rede Mundial de Computadores.  
DATA E HORA DA ABERTURA: 02/04/2014, às 13h00.  
LOCAL: No site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
OBS: Cópia do Edital e Anexos disponíveis no site acima ou no: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br). Informações pelo tel. 027-3183-5105 (12 às 19h), fax: 027-3183-5094, e-mail: [sclic@jfes.jus.br](mailto:sclic@jfes.jus.br).

JULIANA SILVA PRADO LUCHI  
Supervisora da Seção de Licitações

#### 3ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 7/2014, que tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split. Data da realização: 31/3/2014, às 14h. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS  
Pregoeira

#### 4ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 013/2014. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Contratada: Jacques Restaurant Ltda., cessão de uso de área para exploração de restaurante/lanchonete no prédio-sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. P.A. nº 0005090-39.2013.4.04.8001, oriundo do Pregão Eletrônico n. 01/2014, com base na Lei n. 10.520/02, Lei Complementar n. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei n. 8.666/93, com o valor do kg da refeição de R\$ 27,90. Vigência: 18 meses, iniciando-se em 10/03/2014. Assinatura: 28/2/14.

#### 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 6/2014; Processo: 3071/2013; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Eduardo Nascimento dos Reis ME; Objeto: aquisição de água mineral natural para atender a Subseção Judiciária de Crato-Ce; Fundamentação: Pregão Presencial nº 04/2014; Vigência: até 31/12/2014, a partir da data de assinatura do

contrato; Data Ass.: 03/02/2014; Valor do garrafinho de 20l: R\$ 5,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30; Nota de Empenho nºs: 2014NE000100, de 29/01/2014, no valor de R\$ 1.000,00; Signatários: Pela Contratante, Dr. Leonardo Resende Martins, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Eduardo Nascimento dos Reis, Representante Legal Contratado.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Empenho de Despesa; Tipo: Estimativo; Processo: 2609/2013; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Bemtec Tecnologia em produtos Hospitalares; Empenho: 2014NE000291, de 12/03/2014, no valor de R\$ 470,00; Objeto: aquisição de toucas e máscaras; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços nº 53/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 28/2013 da JFCE; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

#### SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 08/2014, referente ao Pregão Presencial 04/2014 e Processo Administrativo nº 3071/2013, sendo fornecedora a empresa Eduardo Nascimento dos Reis ME e o item com sua especificação, marca, quantidade e valor unitário é: Item 1 - água mineral natural sem gás para a Subseção de Crato/Ce, da Brisa da Serra, 100 garrafinhas/mês, a R\$ 5,00.

A Justiça Federal no Ceará toma público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 22/2014, referente ao Pregão Eletrônico 04/2014 e Processo Administrativo nº 2608/2013, sendo fornecedora a empresa LIA MARNIELLE ME. DE CASTRO e o item com sua quantidade, especificação e valor unitário em reais é: Lote 20, 2.000 unid., Refil de higienizador sanitário, Marca: Sany, R\$ 3,90.

Fortaleza, 14 de março de 2014  
JERÔNIMO FILHO DE ABREU  
Supervisor

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE DIRETORIA DO FORO

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2014-JFRN. OBJETO: serviços de TV por assinatura. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 05.441.836/0001-45. CONTRATADO: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.952.192/0001-61. AMPARO LEGAL: normas da Lei nº 8.666/93, PA nº 798/2013-JFRN, IN nº 2/2008, da SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, FTRES 060014 ED 3390.39.01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E AJUÍDADES, NE 2014NE000052, de 02.01.2014, à conta da dotação orçamentária no Orçamento da União, do corrente exercício. V. Total: R\$ 13.503,60. VIGÊNCIA: 02.01.2014 a 31.12.2014. ASSINADO: 02.01.2014, pela Contratante, Diretor do Foro, Juiz Federal JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA, e pela Contratada, Henio de Araújo Bezerra, Cláudio Jorge Alvarez.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08-2013/JFRN. OBJETO: Dilação de prazos. PA: nº 108/2013-JFRN. CONTRATADA: TRATORLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.519.135/0001-19. AL: Cláusula Quinta do Contrato nº 08/2013 - JFRN, assim como o preceituado na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, incisos II e III. PRAZO: 120 dias do prazo de execução. ASSINADO: 11.02.2014, pela Contratante - Diretor do Foro, Juiz Federal Janilson Bezerra de Siqueira, e pela Contratada, Sr. Lelandy Valério de Melo Souza.

#### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Conselho Federal de Administração e a Empresa COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Fomento de 560 resmas de papel A4, Valor Global R\$5.997,60 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 24/02/2014. Prazo de validade: 24/02/2014 a 23/03/2014. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Conselho Federal de Administração e a Empresa CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Fomento de material de expediente - suprimentos de informática, Valor Global R\$ 6.244,16 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura: 20/02/2014. Prazo de validade: 20/02/2014 a 19/03/2014. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.